



PORTARIA Nº 318/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO., Srº ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe o art. 62 Inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Laudo de Insalubridade e Periculosidade do Executivo Municipal;

CONSIDERANDO, a Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres, anexo nº 14, Aprovado pela Portaria SSST nº 12, de 12 de novembro de 1979;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo Sr. **GEDEÃO ALVES FILHO**, matrícula nº 247, ocupante do cargo de **“AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ENDEMIAS”**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **20% (vinte por cento)**, de insalubridade, em virtude da realização de suas atividades laborais, que envolve o desempenho das aludidas funções do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO., aos 27 dias do mês de novembro de 2024.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-cca9bb-27112024172507**